

PORTARIA Nº 787, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Define escala de Plantão Presencial dos Médicos, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Ajudante Administrativos da unidade de saúde – UBS Rio Verde da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Médicos, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Ajudantes Administrativos da unidade de saúde – UBS Rio Verde da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **24/04/2024 à 05/05/2024**, conforme segue

ABRIL/2024

SEMANA	DIA	Profissional / Horário Segunda à Sexta 17:00 às 21:00 Sábados, domingos e Feriados 13:00às 18:00
Quarta-feira	24/04/24	Fabiana Mertz Edmar Gonçalves Correa Bruna Francini Dutra
Quinta-feira	25/04/24	Mariangela Malaquias de Paula Catia Cristina da Silva Fernanda Schneider Soeli Tomazi Alessandra Cristina Vitorino
Sexta-feira	26/04/24	Fabiana Mertz Victoria Castelhana Abel Pedro Henrique de Souza Serafim Alessandra Cristina Vitorino
Sábado	27/04/24	Mariangela Malaquias de Paula
Domingo	28/04/24	Catia Cristina da Silva Fernanda Schneider Sueli Aparecida Ferreira de Arruda
Segunda	29/04/24	Fabiana Mertz Bruna Francini Dutra Soeli Tomazi Giani Francieli dos Santos

Terça	30/04/24	Catia Cristina da Silva Fernanda Schneider Alessandra Cristina Vitorino Giani Francieli dos Santos
Quarta	01/05/24	Mariangela Malaquias de Paula Victoria Castelhana Abel Pedro Henrique de Souza Serafim Edmar Gonçalves Correa
Quinta	02/05/24	Fabiana Mertz Bruna Francini Dutra Soeli Tomazi Giani Francieli dos Santos
Sexta	03/05/24	Fabiana Mertz Catia Cristina da Silva Fernanda Schneider Alessandra Cristina Vitorino Giani Francieli dos Santos
Sábado	04/05/24	Victoria Castelhana Abel Pedro Henrique de Souza Serafim Sueli Aparecida Ferreira de Arruda Patricia de Quadros Werlang
Domingo	05/05/24	Mariangela Malaquias de Paula Catia Cristina da Silva Fernanda Schneider

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Domingo à Domingo das 06:00h às 00:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de Abril de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de abril de 2024.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

www.lucasdoriorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z15**JY9****73N****53Y**